



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**0103/2013**

**APROVADO**

Sala das Sessões 14/ abril / 2014  
*Diubenz Maciel*  
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Regularização Fundiária em áreas  
irregulares na Vila Pompéia, Santa Nely,  
Vila Mariano Torres Vila Santo Onofre e  
Vila São Luiz.**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente  
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização  
Fundiária em áreas irregulares na Vila Pompéia, Santa Nely, Vila Mariano  
Torres, Vila Santo Onofre e Vila São Luiz.

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação das áreas.

**JUSTIFICATIVA:** Nesta área residem cerca de 170 famílias que ocupam  
irregularmente lotes particulares, abandonados pelos proprietários, pois  
os loteamentos são antigos, também existem lotes dentro de fundos de  
vale e com acentuada declividade, que talvez necessitem de realocação,  
também existem Áreas Públicas Municipais que foram invadidas.  
Portanto esta matéria tem o objetivo de proporcionar a melhoria da  
qualidade de vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia



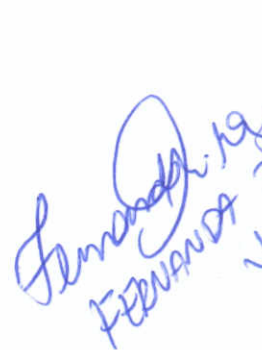
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

220

pela outorga dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana, devendo a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica, urbanística e social, ou que seja realizada a realocação das famílias caso não seja possível a regularização fundiária.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.

  
**João Marcos Cavalin Cuba**  
**Vereador**

  
FERNANDA DO NASCIMENTO  
VEREADORA

541/13  
B.

15/03/13